

## MAPA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Processo: 14.853/2017

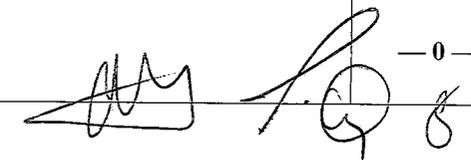
Procedimento: CONCORRÊNCIA Nº 004/2017

Objeto: PROJETO DE DERROCAGEM SUBAQUÁTICA NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE ITAGUAÍ.

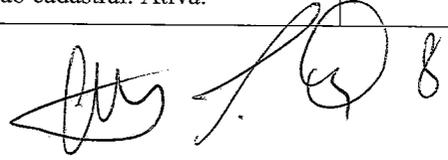
Licitante: HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

(1ª reunião realizada em 07.02.2018)

Ordem	Item	Exigências do Edital	Documento Apresentado	Observações	Julgamento
1	2.4	Representação por carta credencial ou por instrumento procuratório, comprovando os poderes do outorgante para emitilos.	Alteração de Contrato Social datada de 24/06/2015, devidamente registrada na JUCERJA.	Representada pela Sócia Sra. Ana Beatriz da Rocha Sampaio Huckleberry.	A - H
2	3.3	Documentos: original, cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da Comissão, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial.	Documentos originais ou autenticados por tabelião de notas.		A - H
3	3.4.1	Proposta digitada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.	Atendido.		A - H
4	3.4.2	Proposta datada e assinada, bem como rubricada em todas as suas folhas e anexos pelo representante legal da proponente.	Atendido.		A - H
5	4.1	Documentação numerada, precedida de folha-índice, acompanhada de Carta de Apresentação da Documentação de Habilitação, tudo reunido em encadernação desmontável e em envelope lacrado.	Proposta contendo 125 folhas numeradas e encadernadas em encadernação desmontável.		A - H
<b>4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>					
6	4.2.1	<b>Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social</b> em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos que comprovem a eleição de seus administradores.	Contrato Social e Alteração do Contrato Social datadas de 19/03/1987 e 24/06/2015, respectivamente, devidamente registrados na JUCERJA (fls. 08/19 da proposta).		A - H
7	4.2.2	<b>Ato constitutivo</b> , devidamente arquivado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou documento equivalente expedido por uma destas duas entidades, onde conste	Não se aplica		


  
 - 0 -

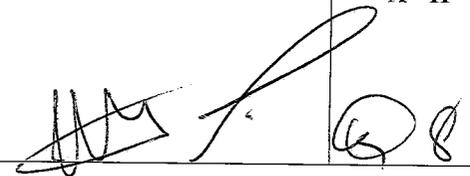
		que a licitante é microempresa ou empresa de pequeno porte, ou ainda, mediante declaração emitida pelo SICAF			
8	4.2.3	<b>Decreto de autorização</b> , em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim exigir.	Não se aplica		— 0 —
9	4.2.4	<b>Declaração negativa ou positiva</b> , observadas as penalidades cabíveis, conforme o caso, da superveniência de fato impeditivo da habilitação.	Declaração negativa apresentada (fls. 21 da proposta).		A - H
10	4.2.5	<b>Declaração de Compromisso e Concordância</b> do licitante nos moldes do Anexo IV – “Modelo de Declaração” do Edital.	Declaração apresentada (fls. 23 da proposta).		A - H
11	4.2.6	<b>Declaração negativa</b> , nos moldes do Anexo V – “Modelo de Declaração – Obrigações Trabalhistas” do Edital, de que o licitante não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).	Declaração apresentada (fls. 25 da proposta).		A - H
12	4.2.7	<b>Declaração</b> , sob as penas da lei, de que a licitante a ser beneficiada com tratamento favorecido, diferenciado e simplificado, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido no art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.	Não se aplica		— 0 —
<b>4.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>					
13	4.3.1	<b>Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.</b>	Apresentou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 28/29 da proposta).	CNPJ Nº 31.250.137/0001-28. Situação cadastral: Ativa.	A - H





14	4.3.2	<b>Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes, Estadual ou Municipal</b> , se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	Apresentou Ficha de Informações Cadastrais e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitidos pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (fls. 31/32 da proposta, respectivamente), bem como o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e Certidão de Baixa da Inscrição Estadual (fls. 33/34 da proposta, respectivamente).	A Ficha de Informações Cadastrais substitui o Cartão de Inscrição Municipal. Inscrição Municipal nº 0.074.098-5. Situação Cadastral: Ativa.	A - H
15	4.3.3	<b>Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal</b> , da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital).  Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF</b> .	- <u>Fazenda Federal</u> Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 36 da proposta). - <u>Fazenda Estadual</u> Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa e Certidão de Regularidade Fiscal nº 2018.1.0712792-3 – Certidão Negativa de Débitos – CND (fls. 37/38 da proposta). - <u>Fazenda Municipal</u> Certidão Negativa de Débito do ISSQN (fls. 39 da proposta).	Validade até 01/07/2018.  Válidas até 30/07/2018 e 25/02/2018, respectivamente.  Validade até 29/04/2018	A - H
16	4.3.4	<b>Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS</b> . (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital).  Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF</b> .	Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 41 da proposta).	Validade até 01/07/2018.	A - H
17	4.3.5	<b>Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS</b> . (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital).  Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação	Apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fls. 43 da proposta).	Validade até 14/02/2017.	A - H



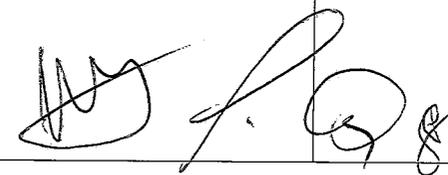
		desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</b>			
18	4.3.6	<b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT</b> , expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5452/1943 e da Lei nº 12.440/2011. (Observadas as condições definidas no subitem 4.3.7 do Edital).  Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</b>	Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fls. 45 da proposta).	Validade até 29/04/2018.	A - H
<b>4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>					
19	4.4.1	<b>Certificado de Registro</b> da licitante individual e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.	Apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica de nº 94451/2017 emitida pelo CREA-RJ, bem como as Certidões de Registro Profissional de nºs 94456/2017, 94460/2017 e 94467/2017 de seus responsáveis técnicos, Engº Civil Augusto Dantas Sampaio, Geólogo Francisco Rodrigues da Silva Junior e o Engº Civil Reginaldo Gonçalves Abreu, respectivamente, todas emitidas pelo CREA-RJ.	Válidas até 31/03/2018.	A - H
20	4.4.2	<b>Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional</b> , mediante comprovação de que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresas privadas, serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto da presente licitação.	Apresentou 2 (duas) Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo CREA-RJ de nºs 04217/1997 e 79378/2015, acompanhadas dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica emitidos, respectivamente, pelas empresas Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA e REDAV Serviços de Engenharia Ltda., bem como Termo de Anuência emitido pela Superintendência do Porto de Itajaí referente à execução do projeto cuja contratante foi a REDAV,		A - H

			atestando que os serviços foram executados pela licitante, bem como comprovando a execução de serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto da presente licitação (fls. 54/55, 56/61 da proposta, respectivamente).		
21	4.4.3	<b>Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional</b> , mediante a comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para apresentação da proposta, profissional(is) de nível superior reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, na parcela de maior relevância técnica, a saber: <b>Elaboração de Projeto de Derrocagem Subaquática.</b>	Apresentou 2 (duas) Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo CREA-RJ de n°s 04217/1997 e 79378/2015, acompanhadas dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica emitidos, respectivamente, pelas empresas Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA e REDAV Serviços de Engenharia Ltda., bem como Termo de Anuência emitido pela Superintendência do Porto de Itajaí referente à execução do projeto cuja contratante foi a REDAV (fls. 63/64 e 65/70 da proposta, respectivamente).	Todas as Certidões atestam que os serviços foram executados sob a responsabilidade técnica do Eng° Civil Augusto Dantas Sampaio, bem como comprovam a execução de serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto licitado nas parcelas de maior relevância.  Comprovou o vínculo do profissional, tendo em vista que além de sócio da licitante, também é o Responsável Técnico da mesma perante o CREA-RJ, em conformidade com as alíneas “a” e “d” do subitem 4.4.3.1 do Edital, respectivamente (fls. 08/19 e 72/79 da proposta, respectivamente).	A – H
22	4.4.4	<b>Atestado de Visita Técnica – Anexo IX</b> deste Edital, emitido pela Gerência de Gestão de Obras – GERGOB, da CDRJ, em nome da licitante ou da líder, no caso de consórcio, para o fim de certificar o comparecimento à visita. De acordo com o subitem 4.4.4.1 do Edital, este atestado poderá ser substituído por declaração formal do licitante, informando já ter conhecimento das condições locais de trabalho.	Apresentou a Declaração de Substituição da Visita Técnica (fls. 81 da proposta).		A – H



**4.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

23	4.5.1	<p><b>Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social</b>, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da licitante será feita através da apresentação, pela licitante, de demonstrativo de cálculo dos seguintes índices, calculados a partir do balanço apresentado:</p> <p><b>4.5.1.1 (a) - ILC <math>\geq</math> 1,00;</b>  <b>4.5.1.1 (b) - ILG <math>\geq</math> 1,00;</b>  <b>4.5.1.1 (c) - SG <math>\geq</math> 1,00.</b></p> <p>Todos esses documentos deverão conter as assinaturas dos representantes legais da licitante e do Contador responsável registrado no CRC, conforme disposto no subitem 4.5.1.2 do Edital. Em conformidade com o subitem 4.5.3 do Edital, a comprovação desta exigência poderá ser cumprida mediante a apresentação do <b>Registro Cadastral (CRC) do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.</b></p>	<p>Apresentou a Demonstração de Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial do período de 01/01/2016 a 31/12/2016, Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do Livro Diário, bem como os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial do mesmo período, devidamente assinados pelos representantes legais da licitante e pelo Contador Responsável (fls. 84/87, 88/111, 112 e 113 da proposta, respectivamente).</p>	<p>Apresentou demonstrativo de cálculo dos índices exigidos no Edital (fls. 115 da proposta), a saber:</p> <p><b>ILC = 17,40;</b>  <b>ILG = 17,40; e,</b>  <b>SG = 20,39.</b></p>	A - H
24	4.5.2	<p><b>Certidão negativa de falência ou recuperação judicial</b>, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de recebimento e abertura das propostas.</p>	<p>Apresentou as Certidões Negativas de Interdições e Tutelas do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro e do 2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas, as Certidões Negativas do 7º e 9º Ofícios de Registro de Distribuição, as Certidões Negativas do 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição, bem como a Certidão de nº 2017.509.19239 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro informando a competência dos Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (fls. 117/118, 119/120, 121/124 e 125 da proposta, respectivamente).</p>	<p>Todas as certidões foram expedidas dentro do prazo máximo estipulado no Edital, que é de 90 (noventa) dias antes da data de abertura e recebimento das propostas.</p>	A - H





25	4.5.4	Declaração do Anexo VII – “Modelo de Declaração – SICAF”, para as licitantes que optarem pela utilização do SICAF.	. Não apresentou.	A licitante não declarou a opção pela utilização do SICAF.	N – H
----	-------	--	-------------------	--	-------

**RESULTADO FINAL: HABILITADA**

**OBS:** Todos os documentos apresentados pela licitante, obtidos através da INTERNET, tiveram suas autenticidades verificadas pela CPL.

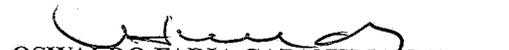
**Convenções:** — A — = apresentou; — N — = não apresentou; — P — = apresentou em parte; — X — = formalidade não passível de inabilitar;  
— 0 — = não se aplica; — - - - = não há — H — = habilitado; — I — = inabilitado.

**RIO DE JANEIRO, 05 DE ABRIL DE 2018.**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:**

  
FERNANDO VASCONCELLOS DE SÁ  
Membro

  
ESTEFANO PONTES SALES  
Presidente

  
OSWALDO FÁRIA CAPANEMA GARCIA  
Membro

  
VALTER SZTAJNBOR  
Membro

SUZANA FIGUEIREDO PADILLA  
Membro